

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL

NOME DA PROMOÇÃO: “VIVO FILHOS ONLINE E VIVO SYNC”

PERÍODO DA PROMOÇÃO: 08/12/2014 À 07/03/2015
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 08/12/2014 À 04/03/2015

DADOS DA EMPRESA PROMOTORA DA PROMOÇÃO

**FS VAS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.645, 10º andar, cj. 102
Cidade Monções – São Paulo / SP
CEP: 04571-011
CNPJ sob o nº 10.971.907/0001-51

DADOS DA EMPRESA INTERVENIENTE/ANUENTE

VIA LACTEA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA

Avenida Paulista, 726, 13º andar, cj. 1303
Bela Vista – São Paulo / SP
CEP: 01.310-100
CNPJ sob o nº 17.897.940/0001-28

1. PROMOÇÃO COMERCIAL

1.1 O objetivo desta Promoção Comercial é incentivar a ativação do serviço de segurança **VIVO FILHOS ON LINE** e **VIVO SYNC**, distribuído e promovida pela **FS VAS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** doravante denominada simplesmente **EMPRESA PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, e **VIA LACTEA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA**, empresas do mesmo grupo, através da distribuição gratuita de prêmios mediante e vinculada à cessão de direito de participação em sorteios de Títulos de Capitalização, através de convênio firmado com a **MAPFRE Capitalização S/A.**, CNPJ sob o nº 09.382.998/0001-00, **Processos SUSEP nº 15414.001559/2012-12 e 15414.000706/2012-29**, sendo executada de acordo com as condições aqui estabelecidas

1.1.1 A **EMPRESA PROMOTORA DA PROMOÇÃO** distribuirá aleatoriamente os **NÚMERO(S) DA SORTE**, aos clientes participantes, para concorrerem aos sorteios que serão realizados com base nas extrações da Loteria Federal do Brasil e garantidos através de Títulos de Capitalização, conforme citado nos termos deste Regulamento.

2. PRAZO E ÁREA DA PROMOÇÃO

2.1 A **PROMOÇÃO COMERCIAL** terá início em 08/12/2014 e término em 07/03/2015, sendo o período de participação compreendido entre os dias **08/12/2014 e 04/03/2015**, e será realizada em todo o Território Nacional.

3. PARTICIPAÇÃO E ELEGIBILIDADE

3.1 Poderão participar da presente **PROMOÇÃO “VIVO FILHOS ONLINE E VIVO SYNC”**:

a. Clientes da operadora **TELEFONICA BRASIL** e **TELEFONICA DATA**, sendo pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, que adquiriram e instalaram o serviço de segurança **VIVO FILHOS ONLINE** ou **VIVO SYNC** e que tenham **ATIVADO** gratuitamente no período de participação da **PROMOÇÃO COMERCIAL**.

3.2 Serão elegíveis ao recebimento da premiação, quando seu **NÚMERO DA SORTE** for sorteado:

a. Clientes que realizaram a ativação do serviço de segurança, **VIVO FILHOS ONLINE** ou **VIVO SYNC**, no período de participação da **PROMOÇÃO COMERCIAL**.

3.3 Não serão consideradas as participações da presente **PROMOÇÃO COMERCIAL** que sejam originadas de linhas telefônicas corporativas pertencentes à **PROMOTORA DA PROMOÇÃO, TELEFONICA BRASIL** e **TELEFONICA DATA**, e à **MAPFRE Capitalização S/A**. Também ficam impedidos de participar da presente Promoção, os diretores, administradores e funcionários da **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** e da **MAPFRE Capitalização S/A**, bem como seus cônjuges e parentes até segundo grau, ou de qualquer empresa envolvida em qualquer aspecto da gestão desta **PROMOÇÃO COMERCIAL**.

3.3.1 Não poderão participar ainda da presente **PROMOÇÃO COMERCIAL** as pessoas jurídicas.

3.4 Ao participar da **PROMOÇÃO COMERCIAL**, os clientes automaticamente aceitam os termos deste Regulamento.

4. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Todos os clientes ativos, que tenham contratado o pacote de proteção **VIVO FILHOS ONLINE** ou **VIVO SYNC**, receberão as informações da presente **PROMOÇÃO COMERCIAL** via SMS.

4.2 Para participarem da presente **PROMOÇÃO COMERCIAL**, os clientes interessados deverão adquirir e realizar o download (“baixar”) do aplicativo e ativar no seu celular, computadores ou Tablets, o serviço de segurança **VIVO FILHOS ONLINE** ou **VIVO SYNC**.

4.2.1 **ATIVACÃO NO CELULAR, TABLET e COMPUTADOR**: O cliente participante que adquirir os serviços **VIVO FILHOS ONLINE** ou **VIVO SYNC** receberá uma mensagem via SMS incentivando a ativação/installação do serviço de segurança. Após receber a mensagem o cliente participante deverá instalar **GRÁTIS** o Aplicativo do serviço correspondente.

4.2.1.1 Após a instalação, o cliente participante receberá uma mensagem, gratuitamente informando que sua ativação e participação na **PROMOÇÃO COMERCIAL** será confirmada no prazo de até 48 horas. Abaixo a reprodução, a título de exemplo, do texto da primeira mensagem de confirmação:

VIVO FILHOS ONLINE: Em até 48 horas sua instalação será confirmada e enviaremos outra mensagem confirmando a participação na Promoção. Obrigado!

VIVO SYNC: Em até 48 horas sua instalação será confirmada e enviaremos outra mensagem confirmando a participação na Promoção. Obrigado!

4.2.1.2 Dentro do prazo de 48 horas será enviado ao cliente participante uma segunda mensagem gratuitamente, confirmando a sua participação na **PROMOÇÃO COMERCIAL**. Abaixo a reprodução, a título de exemplo, do texto da segunda mensagem de confirmação:

PROMOÇÃO VIVO FILHOS ONLINE: Muito bem! Você instalou o aplicativo e está concorrendo a 1 Tablet e 1 Carro! Mais informações, acesse www.promocaofilhosonline.com.br.

4.2.1.3 ***PROMOÇÃO VIVO SYNC: Muito bem! Você instalou o aplicativo e está concorrendo a 1 Tablet e 1 Carro! Mais informações, acesse www.promocaovivosync.com.br.***

4.2.1.4 Ao receber a mensagem o cliente participante poderá consultar seu(s) **NÚMERO(S) DA SORTE** através do site: www.promocaofilhosonline.com.br ou www.promocaovivosync.com.br.

4.3 Cada cliente participante que ativar o serviço de segurança **VIVO FILHOS ONLINE** ou **VIVO SYNC** ganhará 01 (um) **NÚMERO DA SORTE** para concorrer aos sorteios

semanais, conforme **QUADRO I** e 01 (um) **NÚMERO DA SORTE** para concorrer ao sorteio final, conforme **QUADRO II**.

4.3.1 Cabe ressaltar que caso o cliente participante instale o serviço de segurança **VIVO FILHOS ONLINE** ou **VIVO SYNC** em mais de um dispositivo, não será gerado novos **NÚMEROS DA SORTE**, ou seja, o cliente receberá os **NÚMEROS DA SORTE** apenas por uma ativação válida.

Exemplo: o cliente participante instala o serviço de segurança **VIVO FILHOS ONLINE** no celular e no computador. O cliente neste caso receberá 01 (um) **NÚMERO DA SORTE** para concorrer aos sorteios semanais, conforme **QUADRO I** e 01 (um) **NÚMERO DA SORTE** para concorrer ao sorteio final, conforme **QUADRO II**.

4.3.2 No caso do cliente participante já ter recebido seus **NÚMEROS DA SORTE** e após desinstale o serviço de segurança e depois instale novamente, o cliente participante não terá direito a novos **NÚMEROS DA SORTE**, ou seja, o cliente participante, só terá direito ao recebimento de 1 (um) **NÚMERO DA SORTE** por uma ativação.

4.5 Os clientes participantes poderão consultar seu(s) **NÚMERO(S) DA SORTE** e o Regulamento através do site da **PROMOÇÃO**: www.promocaofilhosonline.com.br ou www.promocaovivosync.com.br durante todo o período da **PROMOÇÃO**, informado no item 2.1.

5. DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS

5.1 Serão realizados no total 26 (vinte e seis) sorteios durante o período da **PROMOÇÃO COMERCIAL**, conforme datas especificadas nos **QUADROS I e II** deste presente regulamento onde serão contemplados 26 (vinte e seis) clientes participantes e o valor total distribuído em premiações será de R\$ 50.160,00 (cinquenta mil, cento e sessenta reais) bruto de Imposto de renda, ou seja, R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais), líquido de Imposto de Renda.

5.2 Os 25 (vinte e cinco) clientes contemplados nos sorteios semanais receberão uma premiação individual no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), bruto de Imposto de Renda, ou seja, R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta) líquido de Imposto de Renda. E o cliente contemplado no sorteio final receberá uma premiação no valor de R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil cento e sessenta reais) bruto de Imposto de Renda, ou seja, R\$ 26.370,00 (vinte e seis mil trezentos e setenta reais), líquido de Imposto de Renda.

5.2.1 Segue abaixo os **QUADROS I e II** com as datas dos sorteios, período de participação e valores das premiações líquido de Imposto de Renda:

QUADRO I – SORTEIO SEMANAL

Série	Início Participação	Término Participação	Sorteio	Valor Unitários do Prêmios Líquido de IR
1	08/12/14 - 0:00:00	10/12/14 - 23:59:59	13/12/14	R\$450,00
2	11/12/14 - 0:00:00	14/12/14 - 23:59:59	17/12/14	R\$450,00
3	15/12/14 - 0:00:00	17/12/14 - 23:59:59	20/12/14	R\$450,00
4	18/12/14 - 0:00:00	21/12/14 - 23:59:59	24/12/14	R\$450,00
5	22/12/14 - 0:00:00	24/12/14 - 23:59:59	27/12/14	R\$450,00
6	25/12/14 - 0:00:00	28/12/14 - 23:59:59	31/12/14	R\$450,00
7	29/12/14 - 0:00:00	31/12/14 - 23:59:59	03/01/15	R\$450,00
8	01/01/15 - 0:00:00	04/01/14 - 23:59:59	07/01/15	R\$450,00
9	05/01/15 - 0:00:00	07/01/15 - 23:59:59	10/01/15	R\$450,00
10	08/01/15 - 0:00:00	11/01/15 - 23:59:59	14/01/15	R\$450,00
11	12/01/15 - 0:00:00	14/01/15 - 23:59:59	17/01/15	R\$450,00
12	15/01/15 - 0:00:00	18/01/15 - 23:59:59	21/01/15	R\$450,00
13	19/01/15 - 0:00:00	21/01/15 - 23:59:59	24/01/15	R\$450,00
14	22/01/15 - 0:00:00	25/01/15 - 23:59:59	28/01/15	R\$450,00
15	26/01/15 - 0:00:00	28/01/15 - 23:59:59	31/01/15	R\$450,00
16	29/01/15 - 0:00:00	01/02/15 - 23:59:59	04/02/15	R\$450,00
17	02/02/15 - 0:00:00	04/02/15 - 23:59:59	07/02/15	R\$450,00
18	05/02/15 - 0:00:00	08/02/15 - 23:59:59	11/02/15	R\$450,00
19	09/02/15 - 0:00:00	11/02/15 - 23:59:59	14/02/15	R\$450,00
20	12/02/15 - 0:00:00	15/02/15 - 23:59:59	18/02/15	R\$450,00
21	16/02/15 - 0:00:00	18/02/15 - 23:59:59	21/02/15	R\$450,00
22	19/02/15 - 0:00:00	22/02/15 - 23:59:59	25/02/15	R\$450,00
23	23/02/15 - 0:00:00	25/02/15 - 23:59:59	28/02/15	R\$450,00
24	25/02/15 - 0:00:00	01/03/15 - 23:59:59	04/03/15	R\$450,00
25	02/03/15 - 0:00:00	04/03/15 - 23:59:59	07/03/15	R\$450,00

QUADRO II – SORTEIO FINAL

Série	Início Participação	Término Participação	Sorteio	Valor Unitários do Prêmios Líquido de IR
1	08/12/14 - 0:00:00	04/03/15 - 23:59:59	07/03/15	R\$26.370,00

5.3 As premiações previstas nesta PROMOÇÃO COMERCIAL serão pagas em valores líquidos de Imposto de Renda, somente em moeda corrente, ficando desde já

determinado que o Imposto será recolhido pela MAPFRE Capitalização S/A. Não serão permitidas quaisquer alterações das premiações.

5.4 Os prêmios serão pagos somente em moeda corrente Nacional, com sugestão de utilização para aquisição dos seguintes bens:

- a) **QUADRO I: 1 (um) TABLET SAMSUNG GALAXY, 8GB, 7', WI-FI, PRETO.**

- b) **QUADRO II:: 1 (um) AUTOMÓVEL FIAT UNO 2015, VIVACE 1.0 EVO, FLEX, 2 PORTAS.**

5.4.1 As sugestões dos prêmios indicados no item 5.4 serão apenas utilizados como ilustração.

5.5 Os prêmios serão entregues aos clientes contemplados livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

6. **SORTEIO**

6.1 Os clientes participantes da **PROMOÇÃO COMERCIAL “VIVO FILHOS ONLINE E VIVO SYNC”** concorrerão aos sorteios, durante o período da Promoção, com apuração baseada nos resultados das extrações da Loteria Federal do Brasil, nas datas especificadas nos **QUADROS I e II**.

6.1.1 Para efeito de apuração dos clientes contemplados nos sorteios semanais, conforme **QUADRO I** o número sorteado será composto por 6 (seis) algarismos, compreendidos entre 000.000 à 999.999 e será obtidos através da leitura, de cima para baixo, pelos algarismos das dezenas e unidades do primeiro prêmio e da unidade simples dos quatro outros prêmios subsequentes da Loteria Federal.

Exemplo: Premiação

Extração da Loteria Federal	
1º prêmio :	16.5 06
2º prêmio :	57.8 30
3º prêmio :	64.1 19
4º prêmio :	52.2 54
5º prêmio :	41.2 34

Números Sorteado: **060.944**

6.1.2 Para efeito de apuração do cliente contemplado no sorteio final, conforme **QUADRO II** o número sorteado será composto por 7 (seis) algarismos, compreendidos entre 0.000.000 à 9.999.999 e será considerado os cinco primeiros

prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação do sorteio será obtida da seguinte maneira:

O número composto de sete algarismos será obtido através da leitura, de cima para baixo, pelos algarismos das dezenas e unidades do primeiro e segundo prêmio e da unidade simples dos três outros prêmios subsequentes da Loteria Federal.

Exemplo: Premiação

Extração da Loteria Federal	
1º prêmio :	16.506
2º prêmio :	57.830
3º prêmio :	64.119
4º prêmio :	52.254
5º prêmio :	41.234
Números Sorteado: 0.060.944	

6.2. Não ocorrendo extração da Loteria Federal do Brasil nas datas previstas, os sorteios correspondentes serão adiados para a primeira extração da Loteria Federal do Brasil que seja realizada após a data de sorteio prevista no Título.

6.3 Se também não vier, por qualquer razão, a ser realizada a extração a que se refere o item 6.2, a MAPFRE Capitalização S/A., promoverá, para fins do disposto neste Regulamento, com a presença de um representante de Auditoria Independente e o livre acesso dos participantes desta **PROMOÇÃO COMERCIAL**, o sorteio dos 6 (seis) ou 7 (sete) números, em sua sede, na Sexta-feira subsequente, divulgando o resultado em jornal de grande circulação.

6.4 Caso não haja um participante desta **PROMOÇÃO COMERCIAL** com o **NÚMERO DA SORTE** correspondente ao sorteado pela extração da Loteria Federal, conforme regra definida no item 6.1.1 e 6.1.2, pelo simples fato do respectivo **NÚMERO DA SORTE** não tenha sido atribuído a nenhum participante desta **PROMOÇÃO COMERCIAL**, ou não seja elegível ao recebimento da premiação, será considerado ganhador o participante com o **NÚMERO DA SORTE** mais próximo ao do **NÚMERO DA SORTE** que tenha sido apurado, alternando-se a ordem em superior e inferior, até a localização de um ganhador válido.

6.4.1 Exemplo de apuração para os sorteios semanais, conforme **QUADRO I**, quando não há participante com o **NÚMERO DA SORTE** correspondente ao sorteado pela extração da Loteria Federal:

LOCALIZADOR	NÚMERO CONTEMPLADO
Número sorteado	060.944
Número sorteado (+) 1	060.945
Número sorteado (-) 1	060.943

6.4.2 Exemplo de apuração para o sorteio final, conforme **QUADRO II**, quando não há participante com o **NÚMERO DA SORTE** correspondente ao sorteado pela extração da Loteria Federal:

LOCALIZADOR	NÚMERO CONTEMPLADO
Número sorteado	0.630.944
Número sorteado (+) 1	0.630.945
Número sorteado (-) 1	0.630.943

7. CADUCIDADE DO DIREITO AO PRÊMIO

7.1 O direito de reclamar o prêmio caducará em 180 (cento e oitenta) dias, após a data do sorteio.

8. ENTREGA DOS PRÊMIOS

8.1 Para identificação dos clientes contemplados, a **EMPRESA PROMOTORA DA PROMOÇÃO** adotará as seguintes providências:

8.1.1 MAPFRE Capitalização S/A., comunicará expressamente a **EMPRESA PROMOTORA DA PROMOÇÃO** sobre o resultado da apuração do número sorteado até o 3º (terceiro) dia útil, após a realização de cada sorteio;

8.1.2 Com base nos números sorteados informados pela MAPFRE Capitalização S/A., a **EMPRESA PROMOTORA DA PROMOÇÃO** buscará em sua base de dados as informações dos clientes contemplados ao qual os **NÚMERO(S) DA SORTE** estão atrelados, verificando a elegibilidade prevista no item 3.1, e entrará em contato;

8.1.3 A **EMPRESA PROMOTORA DA PROMOÇÃO** fará o contato com os clientes contemplados via telefone, e-mail, ou outro canal de comunicação cadastrado, e solicitará a documentação necessária para liberação do pagamento do prêmio.

8.1.4 A **EMPRESA PROMOTORA DA PROMOÇÃO** divulgará nos sites da promoção www.promocaofilhosonline.com.br e www.promocaovivosync.com.br o resultado dos sorteios e os nomes dos contemplados imediatamente após o pagamento da premiação, e autorização do mesmo visando dar transparência nos resultados da **PROMOÇÃO COMERCIAL**.

8.1.5 A MAPFRE Capitalização S/A., efetuará os pagamentos das premiações, respeitando o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da recepção da

documentação entregues pela **EMPRESA PROMOTORA DA PROMOÇÃO** à MAPFRE Capitalização S/A.

8.1.6 Os prêmios distribuídos destinam-se aos clientes contemplados e serão pagos em seu nome, sendo vedada a transferência dos direitos sobre o sorteio do Título de Capitalização cedido pela **EMPRESA PROMOTORA DA PROMOÇÃO**.

8.1.7 Para efeitos dessa **PROMOÇÃO COMERCIAL**, serão considerados os dados pessoais do titular da linha contemplada, incluindo o endereço, constante no banco de dados cadastrais da Operadora, no momento da Ativação do Produto. Caso estes dados estejam desatualizados, será concedido ao contemplado o prazo de 5 (cinco) dias para atualizar.

8.1.7.1 Na eventualidade do Cliente Contemplado não realizar a atualização do cadastro dentro do prazo indicado no item 8.1.7 ele será desclassificado e o prêmio será atribuído a outro participante conforme regra de aproximação indicada no item 6.4.

8.1.7.2 A manutenção do cadastro atualizado na Operadora é responsabilidade única e exclusiva do Cliente Participante. Sendo certo que a ausência de algum dado ou imprecisão das informações poderá acarretar a não entrega do prêmio

8.1.8 Na eventualidade do cliente participante Contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante ou, no caso de conclusão do inventário, o prêmio será entregue ao herdeiro. Não havendo processo de inventário, em razão do cliente contemplado não possuir bens a serem partilhados, será entregue aos sucessores legais do contemplado, desde que devidamente comprovada tais condições, nos termos da legislação aplicável.

8.1.9 Na eventualidade do cliente contemplado pertencer ao grupo de pessoas impedidas de participar, será automaticamente desclassificado, sendo aplicada a regra de aproximação descrita no item 6.4.

8.1.10 Na impossibilidade do Participante Contemplado receber diretamente o seu prêmio será admitida sua representação na forma abaixo:

- a) Mediante a apresentação de procuração por instrumento público, lavrada no cartório competente, com indicação expressa dos poderes para tal e do representante nomeado;
- b) Mediante a apresentação de procuração por instrumento particular, obrigatoriamente com reconhecimento de firma do outorgante, e a indicação expressa dos poderes para tal e do representante nomeado.

8.1.12 Caso seja identificado comportamento fraudador, em Cliente Participante eventualmente contemplado, o mesmo será desclassificado e o prêmio será atribuído a outro Cliente Participante conforme regra de aproximação indicada no item 6.4.

8.1.13 Os clientes ao participarem da presente **PROMOTORA COMERCIAL** autorizam a utilizar suas informações cadastrais, exclusivamente para efeitos de execução da Promoção e entrega dos prêmios.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1 A Promoção poderá ser alterada ou suspensa a qualquer momento, mediante simples comunicação aos clientes, no caso de restrição legal ou regulamentar ou se houver determinação da SUSEP nesse sentido.

9.2 Como condição de participação e, conseqüentemente, recebimento do prêmio, o potencial e/ou real cliente contemplado autoriza a **EMPRESA PROMOTORA DA PROMOÇÃO** e/ou suas agências de publicidade a exibir, publicar, divulgar e/ou reproduzir seu nome, detalhes, voz, bem como os nomes, detalhes e/ou vozes dos membros de sua família, e/ou exibição, publicação, divulgação e/ou reprodução de sua imagem e/ou imagens dos membros de sua família, que sendo estáticas ou em movimento, em tudo o que diz respeito e possui finalidades de publicação em mídia, a maneira que julgar mais apropriada, incluindo qualquer lugar no mundo, sendo a autorização válida por um período de 1 (um) ano a seguir a data final da Promoção “**VIVO FILHOS ONLINE E VIVO SYNC**” objeto deste Regulamento, através do qual o cliente não terá nenhum direito a qualquer remuneração e/ou compensação.

9.3 Os clientes contemplados garantem que não há terceiros detentores de direitos exclusivos sobre a exibição, publicação, distribuição, reprodução e/ou colocação em negócios de sua imagem, nome, voz e/ou seus detalhes e/ou membros de seu grupo familiar. Conseqüentemente, o participante manterá a **EMPRESA PROMOTORA DA PROMOÇÃO** e/ou suas agências de publicidade protegidas contra quaisquer queixas de responsabilidade levantadas por terceiros em relação a esta divulgação.

9.4 A **EMPRESA PROMOTORA DA PROMOÇÃO** responsabiliza-se pelos direitos e obrigações decorrentes desta Promoção Comercial, respondendo por eventuais contestações sobre sua validade, seja por Clientes Participantes e/ou por Órgãos Públicos.

9.5 O Participante reconhece e aceita que a **EMPRESA PROMOTORA DA PROMOÇÃO** não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL** ou de eventual aceitação do prêmio.

9.6 A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

9.7 As dúvidas e as controvérsias oriundas das reclamações dos Participantes da promoção “**VIVO FILHOS ONLINE E VIVO SYNC**” deverão ser dirimidas pelas **PROMOTORAS DA PROMOÇÃO** e deverão ser a ela dirigidas por meio dos sites www.promocaofilhosonline.com.br e/ou www.promocavivosync.com.br ou ainda através do e-mail faleconosco.promovivo@fsvas.com.

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE PARTICIPAÇÃO EM SORTEIOS DE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

Pelo presente termo, a **FS VAS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, doravante denominada **EMPRESA PROMOTORA DA PROMOÇÃO** cede gratuitamente aos clientes que aderirem a **PROMOÇÃO “VIVO FILHOS ONLINE E VIVO SYNC”**, o direito de participação no sorteio realizado com base nos resultados das extrações da Loteria Federal do Brasil, em datas especificadas no **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL**, disponíveis nos sites www.promocaofilhosonline.com.br e www.promocaovivosync.com.br, desde que respeitada às condições previstas. Os sorteios serão garantidos por Títulos da Capitalização emitidos pela **MAPFRE Capitalização S.A.**, CNPJ sob o nº **09.382.998/0001-00**, Processos SUSEP nº **15414.001559/2012-12** e **15414.000706/2012-29**.